**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Presencial nº. 037/2018.**

**COM RESERVA DE COTA DE 25% EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP (LC 147/2014)**

Encontra-se aberto na **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ** , processo licitatório na modalidade Pregão, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de materiais de construção, pintura, elétricos, ferramentas e equipamentos para o Departamento de Obras, Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Educação.

A realização do pregão presencial será no dia: **10/07/2018** a partir das 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Paraná, nº. 983 – Centro, em nosso Município. O valor total estimado para tal aquisição será de **R$ 418.672,80** (quatrocentos e dezoito mil seiscentos e setenta e dois reais e oitenta centavos).

O edital na íntegra estará disponível para consulta e retirada mediante pagamento de taxa no endereço supra, junto ao Setor de licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 09h00min às 11h00min e das 13h30min às 15h30min e no endereço eletrônico www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br .

As autenticações e reconhecimentos de firma por funcionário da administração ocorrerá até 48 horas antes da sessão de julgamento, não sendo mais efetuada após este prazo.

Ribeirão do Pinhal, 27 de junho de 2018.

**FayçalMelhemChamma Junior**

**Pregoeiro Municipal**

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL n° 037/2018.**

LOCAL: Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná

ENDEREÇO: Rua Paraná n.º 983 – Centro

**DATA DA REALIZAÇÃO:10/07/2018** a partir das 09:00 horas.

O Município de Ribeirão do Pinhal, através de seu Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, expede o presente edital do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE,para o registro de preços para possível aquisição de materiais de construção, pintura, elétricos, ferramentas e equipamentos para o Departamento de Obras, Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Educação.

A Licitação será regida pela LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, pela LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, LC 147/2014, subsidiariamente pela LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, bem como as condições estabelecidas neste edital.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexo, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço mencionado acima, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

A sessão de processamento do Pregão será realizada na sede da **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL,** localizada à rua Paraná nº. 983, iniciando-se ás **09h30min do dia 10/07/2018.**

I - DO OBJETO E VALORES

01. A presente licitação tem por objeto o registro de preços para possível aquisição de materiais de construção, pintura, elétricos, ferramentas e equipamentos para o Departamento de Obras, Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Educação, de acordo com especificações no **Anexo I**.

02. O valor total estimado para tal aquisição será de **R$ 418.672,80** (quatrocentos e dezoito mil seiscentos e setenta e dois reais e oitenta centavos).

**II - DA PARTICIPAÇÃO**

01. **Somente poderão participar dos lotes 003 e 005 desta licitação MEI, ME E EPP** pertencentes ao ramo do objeto licitado, sendo vedada a participação de empresas com falência decretada, concordatárias, declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública em qualquer de suas esferas.

02. Para esta licitação adotar-se-á a **RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% (LOTE 03 e 05)** dos bens divisíveis para a **disputa exclusiva entre MPE**. Os lotes/itens que terão esta condição de disputa estão assim identificados no ANEXO I. Esta exigência se fundamenta no artigo 48, III da L.C. 123/2006.

**03. Caso não haja interesse de nenhuma MPE as demais empresas poderão participar dos lotes exclusivos do processo licitatório. Nos demais lotes todas as empresas poderão participar.**

04. Para se promover o desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas publicas, o incentivo à inovação tecnológica e o tratamento diferenciado e simplificado para as MPE, a Autoridade competente poderá, justificadamente, dar prioridade de contratação às MPE **que sejam sediadas local**, e que possuam propostas até 10% (dez por cento) superiores em relação ao melhor preço válido.

III - DO CREDENCIAMENTO

01. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) tratando-se de representante legal, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou, tratando-se de sociedades civis, o ato constitutivo registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) tratando-se de procurador, o instrumento de procuração público ou particular com firma reconhecida do qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, conforme **Anexo III**.

c)A MEI, ME ou EPP que desejarem participar do certame para o tratamento diferenciado com os benefícios da LC 123/06 deverão declarar essa situação apresentando **Certidão Simplificada ou Declaração da Junta Comercial de que a empresa se enquadra nos tipos acima especificados**.

02. O representante legal ou o procurador deverão identificar-se apresentando documento oficial de identificação que contenha foto.

03. Será admitido apenas **01 (um)** representante para cada licitante credenciado.

04. A ausência do **credenciado** em qualquer momento da sessão importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

**IV – DO PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado por depósito em conta corrente até o 15º dia útil do mês subseqüente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da Nota Fiscal, será necessário fazer constar, **para fins de pagamento,** o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da Vencedora.

**V - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.**

01. A declaração da licitante de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, que constituirá no **Anexo II** e deverá ser apresentada **fora** dos Envelopes nº. 01 e 02;

02. A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 02 envelopes fechados e indevassados, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

|  |  |
| --- | --- |
| **ENVELOPE Nº 01**  - Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal – Pr  - Pregão Presencial:- nº. 037/2018.  - Empresa: ...........................................................  - CNPJ: ................................................................  - Endereço: ..........................................................  **PROPOSTA** | **ENVELOPE Nº 02**  - Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal – Pr  - Pregão Presencial:- nº. 037/2018.  - Empresa: ........................................................  - CNPJ: .............................................................  - Endereço: .......................................................  **DOCUMENTAÇÃO** |

03. A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas seqüencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador.

04. Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio.

VI - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE N. º 1 - PROPOSTA.

1. A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

1. Nome, endereço, CNPJ e inscrição estadual ou municipal da proponente;
2. Número do processo e do Pregão;
3. Descrição de forma clara e sucinta do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações do **Anexo I** deste Edital;
4. **Marca dos produtos;**
5. **A proposta deverá estar com reconhecimento de firma e conter os dados d**a Razão Social, o número do CNPJ, o número da Inscrição Estadual, Endereço completo, CEP, Fax, e-mail, telefone**, banco/conta corrente, nome (s) signatário (s) do futuro contrato; endereço completo para envio do contrato (caso seja vencedora);**
6. Preço unitário e total em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso digitado, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar inclusos, além do lucro, todas as despesas e custos, tais como: transporte, seguros contra todos os riscos existentes, garantia e tributos de qualquer natureza;
7. No preço unitário e total, ofertados, deverá ser aplicada à isenção do ICMS. Acaso prevista em legislação Estadual, ou seja, sem a carga tributária do ICMS;
8. O valor equivalente à isenção do ICMS, se previsto na legislação do Estado da proponente, obrigatoriamente deverá ser indicado no respectivo documento fiscal por ocasião do pagamento, e não se aplica aos casos de imposto já retido antecipadamente por sujeição passiva;
9. O prazo de validade da proposta não inferior a 60 dias, contados da data de sua entrega;
10. **Prazo de entrega dos produtos:**05 (cinco) dias corridos após o recebimento da autorização de fornecimento.

**VII - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE n.º 02 -DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO**

1. O Envelope **"Documentos de Habilitação"** deverá conter os documentos a seguir relacionados, os quais dizem respeito a:

**1.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA**

a) Registro comercial, no caso de empresa individual (ou cédula de identidade em se tratando de pessoa natural);

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e a ultima alteração em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;

c) Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea “b”, deste subitem;

d) Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

e) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;

f) Em se tratando de **MEI – Micro Empreendedor Individual**; apresentar o Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (**CCMEI**); emitido por meio do sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);

g) RG e CPF do(s) sócio(s) e proprietário(s);

h) Declaração do proponente, que não é servidor público municipal efetivo ou em comissão ou possui parentesco até 3º grau com (cônjuge, companheiro, consangüíneo ou afins) com servidor público municipal efetivo ou em comissão ocupante de cargo (Político, direção, chefia e assessoramento), conforme anexo VII.

**1.2 - REGULARIDADE FISCAL**

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

1. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, relativo à sede ou ao domicílio da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
2. Certidão de regularidade de débito com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, da sede ou do domicílio da licitante ou outra prova equivalente, na forma da Lei;
3. Certidão de regularidade de débito junto ao Sistema de Seguridade Social (INSS), ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), à Secretaria da Receita Federal;
4. Certidão Negativa de concordatas e falências, emitida pelo cartório distribuidor da sede da proponente;
5. Alvará de funcionamento;
6. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
7. Licença Sanitária;
8. Havendo restrição na documentação fiscal, nos casos de MEI, ME e EPP, amparadas pela LC 123/06, será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis prorrogáveis por igual período a critério da Administração, para a apresentação dos comprovantes de regularidade fiscal, sob pena de decadência do direito de contratação.

**1.3 - OUTRAS COMPROVAÇÕES**

a) declaração da **licitante**, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, conforme documento modelo constante do,**Anexo IV**;

b) declaração da **licitante**, elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme documento constante do modelo **Anexo V.**

Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Municipalidade, através do Pregoeiro e Equipe de apoio, aceitará como válidas as expedidas até 30 (trinta) dias anteriores à data de apresentação das propostas.

**VIII - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO**

01. No horário e local, indicados no preâmbulo, será aberta a sessão de interessados em participar do certame, com duração mínima de 30 (trinta) minutos.

02. Após o credenciamento, os licitantes entregarão ao Pregoeiro a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com o estabelecido no **Anexo II** e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

03. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará o atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, **sendo desclassificadas as propostas:**

1. Que não atendam às especificações, prazos e condições fixadas no Edital;
2. Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta dos demais licitantes.
   1. No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta;
   2. Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

04. As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

a) seleção da proposta de menor preço e as demais com preços até 10% superiores àquela; bem como aquelas, que a cargo do Pregoeiro, se fizerem interessantes a disputa.

b) não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três). **No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.**

5. O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

5.1 A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher posição na ordenação de lances, em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

6. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores ao menor preço do item, observada a redução mínima entre os lances, conforme **anexo VI.**

7. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

8. Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para esta etapa, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.

9. O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

10. Após a negociação, se houver o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

11 Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.

12 Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação, poderão ser sanadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:

1. Substituição e apresentação de documentos, ou.

b) verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

12.1 A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

12.2. A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

13. Para aferir o exato cumprimento das condições estabelecidas no subitem 2.1 do item VI, o Pregoeiro, se necessário, diligenciará junto ao Cadastro Geral de Fornecedores do Estado do Paraná.

14 Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

15. Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subseqüente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

IX - DO RECURSO

01. No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

02. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso.

03. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

04. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

05. O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

**X - DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS**

1. Sempre que o contratado não atender à convocação, é facultado à Administração, dentro do prazo e condições estabelecidas, convocar os remanescentes, observada a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições, ou revogar o item específico, respectivo, ou a licitação.

**XI -DO PRAZO,FORMA E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO**

1. O prazo de entrega dos produtos, objeto deste Pregão, dar-se-á até o 5º (quinto) dia útil a contar da data do recebimento da Autorização de Fornecimento, pelo licitante vencedor.
2. O fornecimento será feito parceladamente de acordo com as necessidades de cada secretaria ou departamento nas quantidades desejadas, ao longo do exercício até o término da vigência contratual.
3. Os produtos deverão ser entregues em suas embalagens originais de fábrica e acondicionados adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte.
4. A autorização de Fornecimento dos produtos será emitida pelo Prefeito Municipal, e terá o seu teor repassado para a empresa por meio de formulário enviado por fax, emailou pessoalmente, de segunda à sexta-feira.
5. Caso haja interrupção ou atraso na entrega dos produtos solicitados, a CONTRATADA entregará justificativa escrita em até 24 (vinte e quatro) horas contadas do prazo de entrega constante do item 01. A justificativa será analisada pela CONTRATANTE que tomará as providências necessárias para adequação do fornecimento.
6. **Os produtos deverão ser entregues de acordo com o solicitado, na sede das Secretarias do Município das 08h30min até as 15h30min horas de segunda a sexta feira, somente à pessoa responsável pelo setor, o qual procederá a conferência com base no pedido escrito. Caso o objeto da entrega esteja de acordo com o pedido, a nota fiscal será atestada.**
7. A CONTRATADA obriga-se a fornecer o objeto deste PREGÃO, em conformidade com as especificações descritas na sua proposta em conformidade com o ANEXO I do edital, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do mesmo, no prazo de 72 (setenta e duas horas), caso não esteja em conformidade com as referidas especificações, ficando a CONTRATANTE com o direito de rejeitar no todo ou em parte o material entregue.
8. Serão recusados em todo ou em parte o objeto que não atenda as especificações constantes neste termo e seus anexos e/ou que não estejam adequados.
9. É de total responsabilidade da CONTRATADA todas as despesas com o transporte do material até o local indicado para a entrega, taxas, encargos de qualquer natureza e quaisquer despesas administrativas incidentes no preço apresentado na Licitação.

XIII- DA AQUISIÇÃO

A adjudicatáriadeverá no prazo de 05 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, comparecer à sede da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, no endereçojá citado, para assinaturado contrato e retirada de Autorização de Fornecimento. Quando a Adjudicatária convocada nãoapresentar a situação fiscal regular, ou se recusar a retirar a Autorização de Fornecimento, será convocada outra licitante na ordem de classificação das ofertas, e assimsucessivamente, com vistas à celebração da contratação.

XIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

01) - Fica dispensada a caução.

02) - As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

03) - O resultado do presente certame será divulgado nos veículos oficiais de imprensa do Município.

04). Os envelopes contendo os documentos de habilitação dos demais licitantes ficarão à disposição para retirada naPrefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no endereço antes registrado, em dias úteis (segunda a sexta-feira), no horário seguinte: 08h00min às 11h00min horas e das 13h00min às 17h00min horas, após a assinatura do Contrato, emissão do Pedido de Compras e ainda, durante 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação do Extrato do contrato.

05) Até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

5.1 - A petição será dirigida à autoridade subscritora do Edital – Sr. Pregoeiro Oficial da Municipalidade, que decidirá no prazo de 1 dia útil.

5.2 - Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

06) - Os casos omissos do presente Edital serão solucionados pelo Pregoeiro, bem como, resguarda-se a aplicação subsidiária da lei 8.666/1993.

07). Integram o presente Edital:

|  |  |
| --- | --- |
| ANEXO I | Memorial Descritivo e **Reserva de Cota de até 25%;** |
| ANEXO II | Declaração do licitante de pleno atendimento aos requisitos de habilitação |
| ANEXO III | Modelo Referencial de Instrumento de Credenciamento |
| ANEXO IV | Declaração da licitante que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho |
| ANEXO V | Declaração assegurando a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar  com a Administração Pública; |
| ANEXO VI | Conhecimento dos Valores mínimos entre os lances ofertados. |
| ANEXO VII | Modelo de Declaração de que não possui  parentesco com servidor publico |
| ANEXO VII | Minuta de ata Registro de Preços |

08) - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Paraná.

Ribeirão do Pinhal, 27 de junho de 2018.

**Fayçal Melhem Chamma Junior**

**Pregoeiro Oficial**

ANEXO I – MEMORIAL DESCRITIVO

**LOTE 01 – DEPARTAMENTO DE OBRAS**

**VALOR MÁXIMO: R$ 172.214,80**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **QTDE** | **DESCRIÇÃO** | **MARCA** | **UNIT** | **TOTAL** |
| 01 | 10 unid | Cotovelo 90" de 40mm |  | 1,50 | 15,00 |
| 02 | 10 unid | Cotovelo 90" de 32mm |  | 2,00 | 20,00 |
| 03 | 10 unid | Cotovelo 90¨de 50mm |  | 1,95 | 19,50 |
| 04 | 15 unid | Joelho PVC LR AZ. 25 X ¾ |  | 4,30 | 64,50 |
| 05 | 25 br | Tubo de pvc sd 25 mm, c/6 m. cl 15 |  | 12,50 | 312,50 |
| 06 | 10 unid | Tubo PVC 40mm |  | 18,50 | 185,00 |
| 07 | 10 unid | Tubo PVC 50mm |  | 34,00 | 340,00 |
| 08 | 10 unid | Luva de correr pvc 100mm |  | 15,00 | 150,00 |
| 09 | 10 unid | Luva de correr pvc 50mm |  | 9,00 | 90,00 |
| 10 | 10 unid | Luva de correr pvc 40mm |  | 7,90 | 79,00 |
| 11 | 10 unid | Luva de correr pvc 32mm |  | 15,00 | 150,00 |
| 12 | 10 unid | Cotovelo simples pvc 45 40mm |  | 1,80 | 18,00 |
| 13 | 10 unid | Cotovelo simples pvc 45 32mm |  | 3,40 | 34,00 |
| 14 | 20 unid | Cap Marrom PVC 25mm Ou 3/4", PVC. |  | 1,40 | 28,00 |
| 15 | 20 unid | Cap Marrom PVC 50mm. |  | 5,90 | 118,00 |
| 16 | 20 unid | Cap PVC 40mm. Cor branco, PVC. |  | 1,60 | 32,00 |
| 17 | 50 unid | Bucha Soldável Longa marrom, 50x25mm, PVC, Bolsa e ponta soldável. |  | 4,50 | 225,00 |
| 18 | 26 unid | Mangueira Flexível Botijão De Gás Glp Aço 1,50 Cm, **Tubo flexível constituído de mangueira de borracha sintética resistente a gás GLP, revestida com fios sintéticos impregnados de borracha sintética que serve também como cobertura conforme NBR 13419 com validade de cinco anos e reforçada com fios de aço galvanizados. Os terminais são terminal mangueira (TM), com entrada interna de 3/8 para ser presa com abraçadeira.** |  | 20,00 | 520,00 |
| 19 | 10 unid | Engate Rápido para Mangueira 1/2 Jardim. |  | 7,90 | 79,00 |
| 20 | 20 unid | Reparo Salva Registro (sos) - KIT reparo salva registro (SOS) com sete bitolas de rosca. com acabamento. Material composição metal. Componentes: 06 Buchas com diferentes bitolas de roscas e 01 Mecanismo com uma bitola de rosca. |  | 51,00 | 1020,00 |
| 21 | 20 unid | Redução Excêntrica Esgoto 100x50mm. Composição PVC. Bolsa para anel de vedação e |  | 5,30 | 106,00 |
| 22 | 40 unid | Redução Excêntrica Esgoto 50x40mm. PVC. |  | 1,80 | 72,00 |
| 23 | 10 unid | Registro de pressão, material aço inoxidável 3/4 |  | 56,00 | 560,00 |
| 24 | 10 unid | Registro PVC esfera compacto soldável 3/4. |  | 10,00 | 100,00 |
| 25 | 05 unid | Registro PVC esfera compacto soldável, 50 mm. |  | 30,00 | 150,00 |
| 26 | 35 unid | Te Soldável Marrom, 50x50mm, PVC, Bolsa e ponta soldável. |  | 8,00 | 280,00 |
| 27 | 20 unid | Adaptador Soldável com Anel para Caixa D'água. Tamanho 32x32 |  | 17,00 | 340,00 |
| 28 | 25 unid | Adaptador Soldável com Anel para Caixa D'água. Tamanho 50x50 mm |  | 20,00 | 500,00 |
| 29 | 35 unid | Adaptador Soldável Bolsa Rosca Marrom, 50mm, PVC, Bolsa soldável e ponta roscável padrão BSP. |  | 3,70 | 129,50 |
| 30 | 50 unid | Adaptador Soldável Bolsa Rosca 25mm Marrom, 25mm / 3/4", PVC, Bolsa soldável e ponta roscável padrão BSP. |  | 1,90 | 95,00 |
| 31 | 25 unid | Niples ½, Pvc branco Rosca/rosca |  | 0,99 | 24,75 |
| 32 | 25 unid | Niples ¾, Pvc Cromado Rosca/rosca |  | 1,35 | 33,75 |
| 33 | 25 unid | Válvula Pia Lavatório Cuba Ralo Inox 3 Cm,TAMANHO: 7x3x5,6cm, COR: Cromado |  | 10,00 | 250,00 |
| 34 | 10 unid | Lavatório mãos, material louça, comprimento 560mm, largura 460mm, características adicionais sem coluna, cor branca |  | 200,00 | 2000,00 |
| 35 | 10unid | Vaso sanitário infantil |  | 260,00 | 2600,00 |
| 36 | 30 unid | Veda calha cor alumínio, com secagem em 24 horas, cartuchos de 280g. |  | 16,00 | 480,00 |
| 37 | 05 unid | Adesivo Plástico para Pvc Incolor p/ tubos e conexões de pvc. C/ 850g |  | 50,90 | 254,50 |
| 38 | 80 unid | Fita isolante grande |  | 9,90 | 792,00 |
| 39 | 05 unid | Cola branca para madeira a base de PVA (Acetato Polivinil) para uso em materiais porosos. Embalagem 1 litro |  | 22,00 | 110,00 |
| 40 | 20 unid | Fita adesiva dupla face, rolo com 19 mm x 30 m. |  | 50,00 | 1000,00 |
| 41 | 300 unid | Isolador Roldana 36 mm x 36mm, em Polietileno de alta densidade (PEAD). - Acompanha prego |  | 0,70 | 210,00 |
| 42 | 60 unid | Lixa em folha para parede ou madeira nº120 |  | 1,60 | 96,00 |
| 43 | 60 unid | Lixa d'agua nº 60 |  | 2,10 | 126,00 |
| 44 | 60 unid | Lixa d'água nº 80 |  | 2,10 | 126,00 |
| 45 | 04 cx | Lima De Enxada de 8" (200mm) em aço especial de alto carbono - Temperada – Jateada. (Caixas com 12 unidades) |  | 18,00 | 72,00 |
| 46 | 30 unid | Dobradiça Cromada. Dimensões: 4” x 3” x 2,5mm; Inclusos: 3 Dobradiças (cartela com 3 unidades), acompanha parafusos originais. |  | 14,00 | 420,00 |
| 47 | 05 unid | Cadeado, material latão maciço, material haste aço temperado, cor amarela, altura 45 mm, largura 50 mm |  | 29,00 | 145,00 |
| 48 | 05 unid | Cadeado de metal 70 mm. Acompanha 02 chaves. Cadeado, haste temperada e cromada, trava dupla, corpo de latão maciço, cilindro de latão trefilado e retificado, disco de segurança antigazua, molas em aço inoxidável |  | 100,00 | 500,00 |
| 49 | 15 unid | Sifão Sanfonado Multiuso Branco Plena |  | 7,90 | 118,50 |
| 50 | 40 unid | Pino Macho Prensa Cabo Gigante 3P+T 10A 220V. 03 polos, Tensão: 110V e 220 V. |  | 6,00 | 240,00 |
| 51 | 30 unid | Pino Macho Prensa Cabo Gigante 3P+T 20A 220V. 03 polos, Tensão: 110V e 220 V. |  | 6,00 | 180,00 |
| 52 | 15 unid | Plug Fêmea Tripolar Preto Maciço 2P+T 10A, Junção Fêmea – 110V e 250V, Preto – Sobrepor |  | 8,50 | 127,50 |
| 53 | 15 unid | Plug Fêmea Tripolar Preto Maciço 2P+T 20A, Junção Fêmea–110V e 250V- Preto – Sobrepor |  | 9,00 | 135,00 |
| 54 | 20 cx | Canaleta Pvc com Fita dupla face . Medidas: 40 x 10 mm. Comprimento da barra: 2,0 metros. (Caixa com 10) |  | 9,00 | 180,00 |
| 55 | 40 unid | Interruptor triplo, termoplástico, aditivo UV e agentes antiestéticos. |  | 25,00 | 1000,00 |
| 56 | 12 unid | Interruptor duplo, termoplástico, aditivo UV e agentes antiestéticos. |  | 20,00 | 240,00 |
| 57 | 30 unid | Interruptor Simples com tomada, Termoplástico, aditivo UV e agentes antiestéticos. |  | 17,70 | 531,00 |
| 58 | 30 unid | Tomada para Telefone (1 RJ11 + 1 BR), 04 Pinos,Com Espelho 4x2,Cor:Branco Referência: 2556 |  | 16,80 | 504,00 |
| 59 | 25 | Tomada Dupla, 110 a 220 v de 03 Polos Branco, material termoplástico de alta performance com aditivo anti UV e anti poeira. |  | 15,10 | 377,50 |
| 60 | 04 cx | Cabo rede para internet |  | 450,00 | 1800,00 |
| 61 | 01 unid | Cabo/fio Elétrico Pp 2x6,0mm. **Diâmetro do condutor: 3,1mm, Espessura de isolação: 1mm, Espessura da cobertura 1,3mm, Diâmetro externo: 12,8mm**  **Peso liquido: 27Kg/ 100m.** |  | 800,00 | 800,00 |
| 62 | 150 unid | Organizador cabos, tipo espiral de 3/4".Fabricado em polietileno, Grande flexibilidade. Comprimento: 5 metros. Diâmetro: 3/4"Cor: Preto |  | 19,90 | 2985,00 |
| 63 | 08 unid | Contactor 25 Amperes, Bobina 220v, Frequência 50Hz. |  | 160,00 | 1280,00 |
| 64 | 100 unid | Conduite flexível corrugado 1/2' |  | 45,00 | 4500,00 |
| 65 | 100 unid | Conduite flexível corrugado 3/4' |  | 35,00 | 3500,00 |
| 66 | 60 unid | Soquete Plástico E27 com Rabicho, corrente nominal de 4A e tensão nominal de 110v a 250V. |  | 4,00 | 240,00 |
| 67 | 20 unid | Disjuntor Tripolar 200A |  | 350,00 | 7000,00 |
| 68 | 20 unid | Disjuntor Tripolar 150A |  | 450,00 | 9000,00 |
| 69 | 20 unid | Disjuntor Tripolar 100A |  | 200,00 | 4000,00 |
| 70 | 20 unid | Disjuntor Tripolar 50A |  | 120,00 | 2400,00 |
| 71 | 20 unid | Disjuntor Tripolar 25A |  | 100,00 | 2000,00 |
| 72 | 60 unid | Lâmpada Vapor De Sódio 400w E40 2000k Amarela, base: E40,Lúmen:45.305Bulbo: Externo Tubular Transparente Temperatura de Cor: 2000k l Luz Amarela Ângulo de Abertura: 360º. Vida Útil: Até 32.000h. |  | 60,00 | 3600,00 |
| 73 | 30 unid | Reator Vapor Sodio/metálico 400W AFP INT RSM – 400, Cor da luz Branco Frio, formato Bulb, soquete E40, Vida util 3000 h. |  | 150,00 | 4500,00 |
| 74 | 20 unid | Torneira, metal, bica alta, 1/4 pol, cromado |  | 59,00 | 1180,00 |
| 75 | 60 unid | Torneira De Plástico Preta De Jardim 3/4 Tradicional. ITENS INCLUSOS: -01 Torneira e -01 Bico para mangueira. |  | 5,90 | 354,00 |
| 76 | 20 unid | TORNEIRA AUTOMATICA PARA LAVATÓRIO DE MESA, sistema de acionamento hidromecânico, com leve pressão da mão e fechamento automático temporizado em aproximadamente 6 segundos. Bitola de: 1/2". |  | 160,00 | 3200,00 |
| 77 | 80 unid | Torneira Banheiro Lavatório Metal Inox 1/4 Volta C64, bica: móvel, giratória; Altura total: 220 mm - 22 centímetros;Altura do bico arejador: 145 - 14,5 centímetros;Largura da base ao bico arejador: 130 mm - 13 centímetros; Rosca de instalação: 1/2''. |  | 70,00 | 5600,00 |
| 78 | 15 unid | Fechadura Para Porta De Ferro Estreita. Broca 29 mm x 53 mm. Comprimento Cilindro: 45mm | Haste: 58mm . Cromado |  | 60,00 | 900,00 |
| 79 | 15 unid | Plug com Rosca Branco ¾, PVC, Ponta em rosca macho |  | 1,00 | 15,00 |
| 80 | 15 unid | Plug com Rosca Branco ½ , PVC, Ponta em rosca macho |  | 1,00 | 15,00 |
| 81 | 30 unid | Conector De Porcelana\Cerâmica Para Chuveiro Top 06 mm |  | 4,00 | 120,00 |
| 82 | 100 unid | Parafuso Sextavado Meia Rosca Soberba Diâmetro X Comprimento: M12 X 150 Material: Aço Inoxidável - A2 Acabamento: Passivado Dimensões: DIN 571 Rosca: DIN 7998 Tamanhos: 5/16 – 3 polegadas e 3,5. |  | 1,00 | 100,00 |
| 83 | 10 kg | Prego C/ Cabeça Galvanizado 15 X 15 Mm - 1 Kg. |  | 12,00 | 120,00 |
| 84 | 05 kg | Prego 10 X 10 Com Cabeça 1 Kg. |  | 18,00 | 90,00 |
| 85 | 10 kg | Prego 26×78 7×01 Kg. |  | 18,00 | 180,00 |
| 86 | 10 kg | Prego Com Cabeça 13 X 18 1kg. |  | 13,00 | 130,00 |
| 87 | 03 unid | Jogo De Broca Concreto. Altura: 22cm x 29cm x 34cm. ITENS INCLUSOS  4,00mm / 6,00mm / 8,00mm / 10,00mm / 12,00mm. |  | 30,00 | 90,00 |
| 88 | 50 unid | Telha material fibrocimento, tipo ondulada, Comprimento 244cm,largura 110cm,espessura 6mm |  | 58,00 | 2900,00 |
| 89 | 30 unid | Parafuso de aço com diâmetro de (5/16 ) para Fixação de telha |  | 1,50 | 45,00 |
| 90 | 100 unid | [P](http://www.ccpvirtual.com.br/parafusos---fixacao)arafuso cabeça sextavada rosca parcial de ferro Diâmetro-Fios X Comprimento: 1/2-12 X 3 Material: Aço Carbono Acabamento: Zincado Branco Dimensões: ASME B18.2.1 Rosca: BSW-DIN 11. |  | 1,50 | 150,00 |
| 91 | 100 m. | Forro de pinus 2.5m |  | 13,00 | 1300,00 |
| 92 | 70 peças | TABUA 2,3 X 30 X 3M de pinus caixaria PEC |  | 16,00 | 1120,00 |
| 93 | 20 unis | Porta de madeira medindo 2,10 x 0,80 cm |  | 120,00 | 2400,00 |
| 94 | 30 unid | Madeira pv 5x11 - 5m |  | 40,00 | 1200,00 |
| 95 | 30 unid | Madeira pv 5x15 - 5m |  | 50,00 | 1500,00 |
| 96 | 50 unid | Sarrafo 3x5 - 5m |  | 13,00 | 650,00 |
| 97 | 10 unid | Batente 13cm |  | 70,00 | 700,00 |
| 98 | 20 unid | Foice metálica, com olho de 35 mm de diâmetro, com cabo, 367x 169x 39 mm. |  | 70,00 | 1400,00 |
| 99 | 15 unid | Pá com cabo nº. 04 bico quadrado. |  | 33,00 | 495,00 |
| 100 | 30 unid | Luva Impermeável - testadas no IPT (Instituto de Pesquisas Tecnológicas) sob a norma EN 388/2003 e aprovada para proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes e perfurantes, com níveis de desempenho 4121. |  | 45,00 | 1350,00 |
| 101 | 05 unid | Espátula Rígida Com Cabo Plástico 04cm, em aço carbono especial de alta qualidade  Temperada, cabo em polipropileno especial, de alta resistência, Comprimento da lâmina: 120 mm. Comprimento total: 238 mm. |  | 20,00 | 100,00 |
| 102 | 05 unid | Espátula Rígida Com Cabo Plástico 06cm, em aço carbono especial de alta qualidade  Temperada, cabo em polipropileno especial, de alta resistência. Comprimento da lâmina : 120 mm. Comprimento total: 238 mm. |  | 25,00 | 125,00 |
| 103 | 05 unid | Espátula Rígida Com Cabo Plástico 08cm, em aço carbono especial de alta qualidade  Temperada, cabo em polipropileno especial, de alta resistência, Comprimento da lâmina : 120 mm, Comprimento total: 238 mm. |  | 30,00 | 150,00 |
| 104 | 05 unid | Espátula Rígida Com Cabo Plástico 10cm, em aço carbono especial de alta qualidade  Temperada, cabo em polipropileno especial, de alta resistência, Comprimento da lâmina : 120 mm, Comprimento total: 238 mm. |  | 32,00 | 160,00 |
| 105 | 05 unid | Espátula Rígida Com Cabo Plástico12cm, em aço carbono especial de alta qualidade  Temperada, cabo em polipropileno especial, de alta resistência, Comprimento da lâmina : 120 mm, Comprimento total: 238 mm. |  | 40,00 | 200,00 |
| 106 | 10 unid | Facão Para Cana Em Aço Carbono 13 Pol. Com Cabo De Madeira, Lâmina em aço carbono com fio liso. |  | 27,00 | 270,00 |
| 107 | 06 unid | Garrafa Garrafão Botijão Térmico Quen/frio 5 Litros de bocal removível. |  | 32,00 | 192,00 |
| 108 | 05 unid | Cavadeira Reta 9 Cabo Metálico E Socador, Material Aço Carbono, Altura: 40mm, Comprimento: 1463 mm, Largura 100mm. |  | 120,00 | 600,00 |
| 109 | 20 unid | Broxa Escova Redonda Nylon Pintura Pedreiro 75mm. Composição: Filamento Sintético Florado Núcleo Preto e Capeado Amarelo. Base: Plástico Preto e Cabo: Plástico Preto |  | 10,20 | 204,00 |
| 110 | 20 unid | Broxa Escova Retangular Nylon Pintura Pedreiro 190mm, Filamento Sintético Florado Núcleo Preto e Capeado Amarelo, Base: Plástico Preto, Cabo: Plástico Preto |  | 6,80 | 136,00 |
| 111 | 20 unid | Broxa Escova Retangular Nylon Pintura Pedreiro 150mm, filamento Sintético Florado Núcleo Preto e Capeado Amarelo, Base: Plástico Preto, Cabo: Plástico Preto |  | 9,20 | 184,00 |
| 112 | 20 unid | ROLO DE LÃ SINTÉTICA PARA PINTURA ANTIGOTA COM CABO. Antigota produzido em poliamida tramada em tecido. Superior capacidade de retenção de tinta e cobertura do filme. Reduz o respinga mento. Tamanho: 15cm |  | 17,20 | 344,00 |
| 113 | 20 unid | ROLO DE LÃ SINTÉTICA PARA PINTURA ANTIGOTA COM CABO. Antigota produzido em poliamida tramada em tecido. Superior capacidade de retenção de tinta e cobertura do filme. Reduz o respinga mento. Tamanho: 23cm. |  | 28,20 | 564,00 |
| 114 | 02 unid | LVMP pistola Pro profissional auto pintura do carro pintado de alta eficiência boa atomização de PULVERIZAÇÃO, Sucção, Capacidade: 1000ml, Bico: 1,7mm, Entrada de ar: 1/4". |  | 300,00 | 600,00 |
| 115 | 10 unid | Trincha Pincel ½, Cerdas brancas |  | 4,00 | 40,00 |
| 116 | 05 unid | Nível em alumínio , Ampolas de 360º , Estrutura super resistente perfil "I", Trabalha na horizontal e vertical. Tamanho: 350 mm |  | 40,00 | 200,00 |
| 117 | 05 unid | - Prumo de aço, - Calço guia em madeira, Cordão nylon de 2 metros, Blister Peso: 750g - Dimensões 170x130x60 mm |  | 30,00 | 150,00 |
| 118 | 03 unid | Picareta em aço carbono estreita metálica, 3 libras com olho de 64 x 38 mm e cabo de madeira de 90 cm. |  | 85,00 | 255,00 |
| 119 | 01 unid | Mangueira De Nível Cristal 5/16x0,8 Rolo C/ 50 Mts |  | 100,00 | 100,00 |
| 120 | 03 unid | Picareta estreita metálica, 4 libras com olho de 70 x 45 mm, com cabo |  | 150,00 | 450,00 |
| 121 | 01 unid | Martelo de unha 29 mm jateado com cabo de madeira, Cabeça forjada e temperada em aço especial, Acabamento jateado e cabeça envernizada oferecendo proteção contra oxidação.Cabo em madeira envernizada fixado com epóxi. |  | 69,00 | 69,00 |
| 122 | 01 unid | Martelo de unha 18 mm jateado com cabo de madeira, Cabeça forjada e temperada em aço especial, Acabamento jateado e cabeça envernizada oferecendo proteção contra oxidação. - Cabo em madeira envernizada fixado com epóxi. |  | 32,10 | 32,10 |
| 123 | 03 unid | Martelo de Borracha 80 MM, Cabeça de borracha preta, uma extremidade da cabeça plana e a outra abaulada, Cabo de madeira auto fixável. |  | 25,00 | 75,00 |
| 124 | 05 unid | Machadinha 600g. Cabeça forjada e temperada em aço especial. |  | 32,00 | 160,00 |
| 125 | 02 unid | Machado 3,5 LL Leve com Cabo1 em aço especial. |  | 100,00 | 200,00 |
| 126 | 05 unid | Marreta - 500 g, cabeça forjada e temperada em aço especial. |  | 15,00 | 75,00 |
| 127 | 05 unid | Marreta - 1000g, cabeça forjada e temperada em aço especial. |  | 21,00 | 105,00 |
| 128 | 05 unid | Marreta - 3000g, cabeça forjada e temperada em aço especial. |  | 56,00 | 280,00 |
| 129 | 01 unid | Martelete Rompedor Perfurador E Furadeira Rotativo Industrial, 800 Watts,Tipo de encaixe: SDS Plus, Reversível. Capacidades de PerfuraçãoConcreto: 24mm (15|16"), Madeira: 32mm (1 1|4") e Metal: 13mm (1|2"). Capacidade de brocas, Broca de carbureto e tungstênio para concreto:  24 mm, Broca de coroa para concreto: 54 mm  Broca de coroa diamantada (Tipo a seco) para concreto: 65 mm, Broca para Aço: 13 mm e Broca para madeira: 32 mm. Mandril de engate rápido.Voltagem: 220V ou 110 V  Dimensões Tamanho (AxLxP): 32 x 11,5 x 46 cm. Tamanho do fio: 2,5 metros.Garantia: 12 meses |  | 1000,00 | 1000,00 |
| 130 | 01 unid | Chave De Cano Grifo, Tamanho (Pol): 08, Aço cromo vanádio, Capacidade em Tubulação (Pol): 2.1/2, |  | 60,00 | 60,00 |
| 131 | 01 unid | Chave De Cano Grifo, Tamanho (Pol): 10. Aço cromo vanádio, Capacidade em Tubulação (Pol): 2.1/2 |  | 100,00 | 100,00 |
| 132 | 01 unid | Chave De Cano Grifo, Tamanho (Pol): 12. Aço cromo vanádio, Capacidade em Tubulação (Pol): 2.1/2 |  | 120,00 | 120,00 |
| 133 | 01 unid | Chave De Cano Grifo, Tamanho (Pol): 14. Aço cromo vanádio, Capacidade em Tubulação (Pol): 2.1/2 |  | 160,00 | 160,00 |
| 134 | 01 unid | Chave De Cano Grifo. Tamanho (Pol): 18. Aço cromo vanádio, Capacidade em Tubulação (Pol): 2.1/2 |  | 190,00 | 190,00 |
| 135 | 03 unid | Alicate Universal De 7 Pol. Corpo forjado em aço especial, Cabeça e articulação lixadas, Empunhadura injetada, Articulação suave. Tamanho: 7" |  | 65,00 | 195,00 |
| 136 | 04 unid | [Alicate De Pressão 10 Pol Com Bico Reto,](https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-682249734-alicate-de-presso-10-pol-com-bico-reto-tramontina-pro-4401-_JM) com formato curvo inferior e reto superior, Uso profissional, com um gatilho de liberação rápida. Abertura máxima da boca: 1.1/8" (28 mm). - Material : Aço cromo vanádio. Material do Cabo: Aço cromo vanádio. Acabamento: Niquelado e cromado. |  | 70,00 | 280,00 |
| 137 | 01 unid | Alicate Bomba D Água 10 Pol. Forjado em aço cromo vanádio- Acabamento fosfatizado- Possui 4 regulagens de abertura. |  | 31,20 | 31,20 |
| 138 | 20 unid | Desempenadeira Reboco 15x26cm, em Poliestireno |  | 10,00 | 200,00 |
| 139 | 20 unid | Desempenadeira Reboco 17x30cm em Poliestireno |  | 12,00 | 240,00 |
| 140 | 01 unid | Serra mármore 127 vlts |  | 450,00 | 450,00 |
| 141 | 01 unid | Plaina Elétrica motor de 620 w, Tensão: 110V. Largura de corte 82mm (3-1|4"). Profundidade de corte 2,5mm (3|32"). Rotações por minuto (rpm) 17.000. Dimensões 285 x 158 x 158mm (Com os seguintes acessórios: Conjunto do calibrador da faca , Guia reta, Faca da Plaina e Chave soquete). |  | 1000,00 | 1000,00 |
| 142 | 01 unid | Motosserra, Capacidade do tanque de combustível- L 0.6, Potencia KW/cv 3.5/4.8, Cilindrada 59, rotação lenta (RPM)-2.800, Rotação máxima (RPM)- 14.000. |  | 990,00 | 990,00 |
| 143 | 10 unid | Arco serra – serra manual rápido flexível, cabo fechado, comprimento 300 mm, comprimento da lâmina 12' corpo em aço chato niquelado, cabo em aço revestido com plástico, tipo regulável. |  | 40,00 | 400,00 |
| 144 | 50 unid | DISCO CORTE 12” 3.8mm Furo 3/4 |  | 15,00 | 750,00 |
| 145 | 50 unid | Disco de corte para policorte 12pol. |  | 20,00 | 1000,00 |
| 146 | 01 unid | Soprador e Aspirador de Folhas à Gasolina com Saco Coletor 28CC, portátil , com bico chato ou redondo, Kit de aspiração incluso, Especificação do motor: Cilindrada: 28cm³ / 1,7pol³. Potência: 0,8kW / 1,1hp, Velocidade máxima na potência encontrada: 8000rpm, Volume do tanque de combustível: 0,5lit / 16,91fl oz, Consumo de combustível: 575g/kWh. Vazão do ar no alojamento: 13,31m³/min / 470cfm, Vazão do ar no tubo: 12,03m³/min / 425cfm, Velocidade do ar: 76m/s / 170mph, Velocidade do ar (bocal circular): 58,12m/s / 130mph, Velocidade do ar (bocal achatado): 76m/s / 170mph. Nível de potência sonora, garantida (LWA): 107dB(A). Cinturão simples |  | 1300,00 | 1300,00 |
| 147 | 01 unid | Furadeira Elétrica 127 volts |  | 600,00 | 600,00 |
| 148 | 20 unid | Vassourão Limpeza Pública Nylon Extra, com Cabo. |  | 40,00 | 800,00 |
| 149 | 20 unid | Vassourão Gari 60 Cm Piaçava - com Cabo |  | 35,00 | 700,00 |
| 150 | 02 unid. | Carrinhos de pedreiro c/roda de pneu c /câmara de ar |  | 250,00 | 500,00 |
| 151 | 10 unid. | Enxada nº. 35 com cabo |  | 70,00 | 700,00 |
| 152 | 04 unid. | Peneira grande p/ café |  | 66,00 | 264,00 |
| 153 | 06 unid. | Rastelo em metal com 18 palhetas ou mais para limpeza de terrenos e gramados (com cabo) |  | 35,00 | 210,00 |
| 154 | 40 m.² | Vidro colocado |  | 150,00 | 6000,00 |
| 155 | 10 unid | Jogo de Guarnição 5x2,10 |  | 25,00 | 250,00 |
| 156 | 150 unid | Cal hidratado, saco de 20 kg. |  | 10,00 | 1500,00 |
| 157 | 20 sacos | ARGAMASSA 20 kg |  | 10,00 | 200,00 |
| 158 | 150 M.² | Piso 35 x 35cm, baseadas na NBR 13817/97, PI 5. Com qualificação pelo INMETRO. |  | 14,00 | 2100,00 |
| 159 | 60 M.² | Piso 33,5x45cm, baseadas na NBR 13817/97. Com qualificação pelo INMETRO.  PI 3. |  | 20,00 | 1200,00 |
| 160 | 30 kgs. | Arame recozido 1,24 MM preto |  | 14,00 | 420,00 |
| 161 | 100 m3 | Areia lavada media/grossa |  | 99,00 | 9900,00 |
| 162 | 200 sacos | Cal para pintura – C/08 KGS. |  | 7,90 | 1580,00 |
| 163 | 150 sacos | Cal virgem comum |  | 10,00 | 1500,00 |
| 164 | 200 sacas | Cimento – C/50 KGS. |  | 29,00 | 5800,00 |
| 165 | 100 barras | Ferro vergalhão CA 50 - 8,0 MM (5/16) |  | 27,00 | 2700,00 |
| 166 | 150 barras | Ferro vergalhão CA-50 - 10 MM (3/8) |  | 40,00 | 6000,00 |
| 167 | 50 barras | Ferro vergalhão CA 50 – 20.0MM 12M – BARRA DE 12 M. |  | 62,00 | 3100,00 |
| 168 | 10 milheiro | Tijolos de 06 furos 18,5x14, 5x10 |  | 320,00 | 3200,00 |
| 169 | 05 milheiro | Tijolos maciços comuns |  | 350,00 | 1750,00 |
| 170 | 20 kg | Arame galvanizado n.º 16 |  | 15,00 | 300,00 |
| 171 | 10 unid | Porta de ferro de 2,10x0,80cm |  | 290,00 | 2900,00 |
| 172 | 30 unid | Fechadura interna P/A porta de madeira |  | 35,00 | 1050,00 |
| 173 | 100 m. | Meia cana |  | 4,90 | 490,00 |
| 174 | 100 litros | Herbicida mata mato |  | 20,00 | 2000,00 |
| 175 | 20 unid | Luminária led industrial Higbay 100w 6500k |  | 320,00 | 6400,00 |
|  |  | *TOTAL* |  |  | 172214,80 |

**LOTE 02 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESCOLAS E CMEIS**

**VALOR MÁXIMO: R$ 76.381,00**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **QTDE** | **DESCRIÇÃO** | **MARCA** | **UNIT.** | **TOTAL** |
| 01 | 20 unid | Válvula Pia Lavatório Cuba Ralo Inox 3 cm, tamanho: 07x3x5,6cm - Cromado |  | 22,00 | 440,00 |
| 02 | 25 unid | Parafuso Vaso Sanitário, Tanque e Pia Bucha 12 mm,com proteção contra ferrugem com ponteira e arruela cromados. **DIMENSÕES:** Tamanho: 09 cm. bitola: 12 mm |  | 9,90 | 247,50 |
| 03 | 100 unid | Lâmpada Led, 20 W, c**or da luz** Branco Frio, **Formato** Bulb, **Vida útil** 25000 h. |  | 40,00 | 4000,00 |
| 04 | 50 m2 | Vidro Temperado 6mm, liso + instalação. De acordo com ABNT NBR 14698. |  | 100,00 | 5000,00 |
| 05 | 30 unid | Cotovelo 90° Marrom PVC Soldável 25mm. |  | 2,00 | 60,00 |
| 06 | 30 unid | Luva de PVC SD 25 MM |  | 1,50 | 45,00 |
| 07 | 10 unid | Joelho PVC 100 MM 90´ |  | 4,40 | 44,00 |
| 08 | 10 uind | Joelho PVC LR AZ. 25 X ¾ |  | 4,30 | 43,00 |
| 09 | 10 unid | Joelho PVC LR AZ. 25 X ¼ |  | 4,00 | 40,00 |
| 10 | 20 unid | Luva de PVC correr 25 mm |  | 10,00 | 200,00 |
| 11 | 80m2 | **Forro PVC 200 Canelado 8mm.** Comprimento: De 3m e 50cm. Tipo de Encaixe: Macho/Fêmea. Garantia: 1 ano contra defeitos de fabricação, na utilização interna do ambiente. |  | 12,90 | 1032,00 |
| 12 | 05 Unid | Adesivo Plástico para Pvc Incolor p/ tubos e conexões de pvc. C/ 850g |  | 50,00 | 250,00 |
| 13 | 10 Unid | Registro de pressão, material aço inoxidável 3/4 |  | 56,00 | 560,00 |
| 14 | 10 Unid | Registro PVC esfera compacto soldável 3/4. |  | 10,00 | 100,00 |
| 15 | 05 Unid | Registro PVC esfera compacto soldável, 50 mm. |  | 30,00 | 150,00 |
| 16 | 20 unid | Disjuntor Tripolar 200A. |  | 350,00 | 7000,00 |
| 17 | 20 unid | Disjuntor Tripolar 150A. |  | 450,00 | 9000,00 |
| 18 | 20 unid | Disjuntor Tripolar 100A. |  | 200,00 | 4000,00 |
| 19 | 20 unid | Disjuntor Tripolar 50A. |  | 120,00 | 2400,00 |
| 20 | 20 unid | Disjuntor Tripolar 25A. |  | 100,00 | 2000,00 |
| 21 | 25 unid | Válvula para pia e lavatório com ladrão, cromado. Certificação pelo Inmetro. |  | 8,00 | 200,00 |
| 22 | 35 unid | [Dobradiça em INOX Cromada.](http://www.cmarceneiro.com.br/produto/dobradica-em-inox-5412-4-x-3-x-2,5mm-escovada-(2-unidades--parafusos)) Dimensões: 4” x 3” x 2,5mm; Itens Inclusos: 3 Dobradiças (cartela com 3 unidades), acompanha parafusos originais. |  | 10,00 | 350,00 |
| 23 | 50 unid | Organizador de cabos, tipo espiral de 3/4". Em polietileno, Comprimento: 5 metros. Diâmetro: 3/4"Cor: Preto |  | 19,90 | 995,00 |
| 24 | 20 unid | Fita adesiva dupla face, rolo com 19 mm x 30 m |  | 50,00 | 1000,00 |
| 25 | 20 unid | Mangueira Flexível Botijão De Gás Glp Aço 1,50 Cm. **Tubo flexível constituído de mangueira de borracha sintética resistente a gás GLP, revestida com fios sintéticos impregnados de borracha sintética que serve também como cobertura conforme NBR 13419 com validade de cinco anos e reforçada com fios de aço galvanizados. Os terminais são terminal mangueira (TM), com entrada interna de 3/8 para ser presa com abraçadeira.** |  | 20,00 | 400,00 |
| 26 | 50 unid | Adaptador Soldável Bolsa Rosca 25mm Marrom . Medidas 25mm / 3/4". Composição PVC. Bolsa soldável e ponta roscável padrão BSP. |  | 1,90 | 95,00 |
| 27 | 25 unid | Niples ½. Pvc branco Rosca/rosca |  | 0,99 | 24,75 |
| 28 | 25 unid | Niples ¾. Pvc Cromado Rosca/rosca |  | 1,35 | 33,75 |
| 29 | 35 unid | Adaptador Soldável Bolsa Rosca Marrom. 50mm. Composição PVC. |  | 3,70 | 129,50 |
| 30 | 50 unid | Bucha Soldável Longa marrom. Tamanhos e Medidas 50x25mm. Composição PVC. |  | 4,50 | 225,00 |
| 31 | 15 unid | Sifão Sanfonado Multiuso Branco Plena |  | 8,00 | 120,00 |
| 32 | 35 unid | TE Soldável Marrom. Tamanhos e Medidas 50x50mm. Composição PVC. |  | 8,00 | 280,00 |
| 33 | 25 unid | Pino Macho Prensa Cabo. Modelo: Pino Macho Prensa Cabo Gigante 3P+T 10A 220 v). Quantidade de Pólos: 3 pólos. Tensão: 110 v e 220 V. |  | 6,00 | 150,00 |
| 34 | 25 unid | Pino Macho Prensa Cabo. Modelo: Pino Macho Prensa Cabo Gigante 3P+T 20A 220 v). Quantidade de Polos: 3 polos. Tensão: 110 v e 220 V. |  | 6,00 | 150,00 |
| 35 | 30 unid | Plug Fêmea Tripolar Preto Maciço. Plugue 2P+T 10ª - Junção Fêmea – 110V e 250V – Sobrepor. |  | 8,50 | 255,00 |
| 36 | 30 unid | Plug Fêmea Tripolar Preto Maciço. Plugue 2P+T 20ª - Junção Fêmea – 110V e 250V - Sobrepor |  | 9,00 | 270,00 |
| 37 | 40 unid | Interruptor triplo. Termoplástico, aditivo UV e agentes antiestéticos. |  | 25,00 | 1000,00 |
| 38 | 12 unid | Interruptor duplo. Termoplástico, aditivo UV e agentes antiestéticos. |  | 20,00 | 240,00 |
| 39 | 10 unid | Interruptor 1 TS |  | 8,50 | 85,00 |
| 40 | 10 unid | Interruptor 2TS |  | 18,00 | 180,00 |
| 41 | 40 unid | Tomada UWV 10 Ampere |  | 9,00 | 360,00 |
| 42 | 10 unid | Tomada UWV 20 ampere |  | 10,00 | 100,00 |
| 43 | 04 cx | Cabo rede para internet |  | 450,00 | 1800,00 |
| 44 | 25 unid | Tomada Dupla. 110 a 220 v de 3 Polos Branco. Material termoplástico com aditivo anti UV e anti poeira. |  | 15,00 | 375,00 |
| 45 | 25 unid | Interruptor Simples com tomada. Termoplástico, aditivo UV e agentes antiestéticos. |  | 17,70 | 442,50 |
| 46 | 25 unid | Reator Vapor Sodio/metálico 400W AFP INT. Cor da luz Branco Frio. Formato Bulb. Tipo de soquete E40. Vida útil 3000 h |  | 150,00 | 3750,00 |
| 47 | 30 unid | Lâmpada Vapor De Sódio 400w E40 2000k Amarela. Base: E40. Lúmen:45.305 Bulbo: Externo Tubular Transparente Temperatura de Cor: 2000k l Luz Amarela Ângulo de Abertura: 360º. Vida Útil: Até 32.000h. |  | 60,00 | 1800,00 |
| 48 | 20 unid | TORNEIRA AUTOMATICA PARA LAVATÓRIO DE MESA, sistema de acionamento hidromecânico, com leve pressão da mão e fechamento automático temporizado em aproximadamente 6 segundos. Bitola de: 1/2". |  | 160,00 | 3200,00 |
| 49 | 20 unid | Canaleta Pvc com Fita dupla face, para acomodação de cabos de dados, energia, sinalização, atóxico e antichama. Medidas: 40 x 10 mm. Comprimento da barra: 2,0 metros. |  | 9,00 | 180,00 |
| 50 | 10 unid | Contactor 25 Amperes. Bobina 220v. 25 amperes. Freqüência 50Hz |  | 160,00 | 1600,00 |
| 51 | 15 unid | Reparo Salva Registro (sos). KIT reparo salva registro (SOS) com sete bitolas de rosca, com acabamento, material composição metal, com 06 Buchas de diferentes bitolas de roscas. Mecanismo com uma bitola de rosca. |  | 50,00 | 750,00 |
| 52 | 30 unid | Soquete Plástico E27 com Rabicho corrente nominal de 4A e tensão nominal de 110v a 250V. |  | 4,00 | 120,00 |
| 53 | 100 unid | Parafuso cabeça sextavada rosca parcial de ferro. Diâmetro-Fios X Comprimento: 1/2-12 X 3. Material: Aço Carbono Acabamento: Zincado Branco Dimensões: ASME B18.2.1 Rosca: BSW-DIN 11 Aplicação: Utilizado na Construção de Máquinas e Equipamentos Individuais, Estruturas Metálicas, Veículos, Móveis de Aço Entre |  | 1,50 | 150,00 |
| 54 | 30 unid | Adaptador Soldável com Anel para Caixa D'água. Tamanho 32x32 |  | 17,00 | 510,00 |
| 55 | 30 unid | Adaptador Soldável com Anel para Caixa D'água. Tamanho 50x50 mm |  | 20,00 | 600,00 |
| 56 | 25 unid | Engate Rápido para Mangueira 1/2 Jardim. |  | 10,00 | 250,00 |
| 57 | 20 unid | Cap Marrom PVC 25mm Ou 3/4" . Composição PVC. |  | 1,40 | 28,00 |
| 58 | 20 unid | Cap Marrom PVC 50mm Composição PVC . |  | 5,90 | 118,00 |
| 59 | 20 unid | Cap PVC 40mm. Cor branco. Composição PVC . |  | 1,60 | 32,00 |
| 60 | 15 unid | Plug com Rosca Branco ¾, PVC, ponta em rosca macho. |  | 1,20 | 18,00 |
| 61 | 15 unid | Plug Com Rosca Branco ½ , PVC, Ponta em rosca macho |  | 1,00 | 15,00 |
| 62 | 10 unid | Plug fêmea 2P+T10 ampere |  | 8,50 | 85,00 |
| 63 | 10 unid | Plug macho 20 ampere |  | 8,00 | 80,00 |
| 64 | 10 unid | Plug fêmea 20 ampere |  | 9,00 | 90,00 |
| 65 | 30 unid | Conector De Porcelana \ Cerâmica Para Chuveiro Top 06 mm. |  | 4,50 | 135,00 |
| 66 | 100 unid | Parafuso Sextavado Meia Rosca Soberba Diâmetro X Comprimento: M12 X 150 Material: Aço Inoxidável - A2 . Tamanhos: 5/16 – 3 polegadas e 3,5 |  | 1,00 | 100,00 |
| 67 | 40 unid | Redução Excêntrica Esgoto 50x40mm, PVC, Bolsa para anel de vedação e ponta lisa. |  | 1,80 | 72,00 |
| 68 | 20 unid | Redução Excêntrica Esgoto 100x50mm,PVC, Bolsa para anel de vedação e ponta lisa. |  | 5,30 | 106,00 |
| 69 | 15 unid | Válvula hidra |  | 200,00 | 3000,00 |
| 70 | 15 unid | Reparo completo hidra |  | 60,00 | 900,00 |
| 71 | 15 unid | Reparo completo Docol |  | 60,00 | 900,00 |
| 72 | 60 unid | Caixa de descarga |  | 50,00 | 3000,00 |
| 73 | 250 unid | Lâmpada fluorescente compacta 401 w 127 volts |  | 10,00 | 2500,00 |
| 74 | 200 m | Fio de telefone interno 02 pares |  | 2,00 | 400,00 |
| 75 | 80 unid | Fita isolante grande |  | 9,00 | 720,00 |
| 76 | 10 inid | Ponteira RJ11 |  | 1,00 | 10,00 |
| 77 | 20 pct | Abraçadeira de nylon 20 cm |  | 25,00 | 500,00 |
| 78 | 30 unid | Chave para ventilador de parede |  | 22,00 | 660,00 |
| 79 | 30 inid | Chave para ventilador de teto |  | 25,00 | 750,00 |
| 80 | 30 cx | Luz sistema x2x4 |  | 1,00 | 30,00 |
| 81 | 10 unid | Torre de entrada |  | 150,00 | 1500,00 |
| 82 | 10 unid | Torre de saída |  | 150,00 | 1500,00 |
| 83 | 10 unid | Obturador de corrente |  | 20,00 | 200,00 |
| 84 | 10 unid | Borracha vedação para caixa de descarga acoplada |  | 15,00 | 150,00 |
|  |  | TOTAL |  |  | 76381,00 |

**LOTE 03 – SECRETARIA DE SAÚDE (RESERVA COTA MPE)**

**VALOR MÁXIMO: R$ 70.956,60**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **QTDE** | **DESCRIÇÃO** | **MARCA** | **UNIT.** | **TOTAL** |
| 01 | 30 unid | Parafuso Vaso Sanitário, Tanque E Pia Bucha 12 Mm, com proteção contra ferrugem com ponteira e arruela cromados. Tamanho: 9 cm. Bitola: 12 mm |  | 9,90 | 297,00 |
| 02 | 30m2 | Vidro Temperado 6mm, liso + instalação. De acordo com ABNT NBR 14698. |  | *100,00* | 3000,00 |
| 03 | 30 unid | Luva de PVC SD 25 MM |  | 1,50 | 45,00 |
| 04 | 10 unid | Joelho PVC 100 MM 90´ |  | 4,40 | 44,00 |
| 05 | 10 unid | Joelho PVC LR AZ. 25 X ¾ |  | 4,30 | 43,00 |
| 06 | 10 unid | Joelho PVC LR AZ. 25 X ¼ |  | 4,00 | 40,00 |
| 07 | 20 unid | Luva de PVC correr 25 mm |  | 10,00 | 200,00 |
| 08 | 50 m2 | Forro PVC 200 Canelado 8mm. Largura: 200mm. Espessura: 8mm. Comprimento: De 3m e 50cm. Tipo de Encaixe: Macho/Fêmea. |  | 12,90 | 645,00 |
| 09 | 100m | Forro de pinos 10x300m |  | 15,00 | 1500,00 |
| 10 | 10 Unid | Cotovelo 90¨de 50mm |  | 1,95 | 19,50 |
| 11 | 10 Unid | Cotovelo 90" de 40mm |  | 1,50 | 15,00 |
| 12 | 10 Unid | Cotovelo 90" de 32mm |  | 2,00 | 20,00 |
| 13 | 05 Unid | Adesivo Plástico para Pvc Incolor p/ tubos e conexões de pvc. C/ 850g |  | 50,00 | 250,00 |
| 14 | 10 Unid | Registro de pressão, material aço inoxidável 3/4 |  | 56,00 | 560,00 |
| 15 | 10 Unid | Registro PVC esfera compacto soldável 3/4. |  | 10,00 | 100,00 |
| 16 | 05 Unid | Registro PVC esfera compacto soldável, 50 mm. |  | 30,00 | 150,00 |
| 17 | 20 unid | Disjuntor Tripolar 200A |  | 350,00 | 7000,00 |
| 18 | 20 unid | Disjuntor Tripolar 150A |  | 450,00 | 9000,00 |
| 19 | 20 unid | Disjuntor Tripolar 100A |  | 200,00 | 4000,00 |
| 20 | 20 unid | Disjuntor Tripolar 50A |  | 120,00 | 2400,00 |
| 21 | 20 unid | Disjuntor Tripolar 25A |  | 100,00 | 2000,00 |
| 22 | 25 unid | Válvula para pia e lavatório com ladrão, cromado. Certificação pelo Inmetro. |  | 8,00 | 200,00 |
| 23 | 35 unid | [Dobradiça em INOX Cromada.](http://www.cmarceneiro.com.br/produto/dobradica-em-inox-5412-4-x-3-x-2,5mm-escovada-(2-unidades--parafusos)) Dimensões: 4” x 3” x 2,5mm; Itens Inclusos: 3 Dobradiças (cartela com 3 unidades), acompanha parafusos originais. |  | 10,00 | 350,00 |
| 24 | 50 unid | “Organizador cabos, tipo espiral de 3/4”. Em polietileno, Grande flexibilidade, Comprimento: 5 metros. Diâmetro: 3/4"Cor: Preto |  | 19,90 | 995,00 |
| 25 | 20 unid | Fita adesiva dupla face, rolo com 19 mm x 30 m |  | 50,00 | 1000,00 |
| 26 | 20 unid | Mangueira Flexível Botijão De Gás Glp Aço 1,50 Cm. Tubo flexível constituído de mangueira de borracha sintética resistente a gás GLP, revestida com fios sintéticos impregnados de borracha sintética que serve também como cobertura conforme NBR 13419 com validade de cinco anos e reforçada com fios de aço galvanizados. Os terminais são terminal mangueira (TM), com entrada interna de 3/8 para ser presa com abraçadeira. |  | 20,00 | 400,00 |
| 27 | 50 unid | Adaptador Soldável Bolsa Rosca 25 mm Marrom 3/4", Composição PVC. |  | 1,90 | 95,00 |
| 28 | 25 unid | Niples ½, Pvc branco Rosca/rosca |  | 0,99 | 24,75 |
| 29 | 25 unid | Niples ¾, Pvc Cromado Rosca/rosca |  | 1,35 | 33,75 |
| 30 | 35 unid | Adaptador Soldável Bolsa Rosca Marrom, Tamanhos 50 mm, PVC, Bolsa soldável e ponta roscável padrão BSP. |  | 3,70 | 129,50 |
| 31 | 50 unid | Bucha Soldável Longa marrom. Tamanhos 50x25mm. PVC. Bolsa e ponta soldável. |  | 4,50 | 225,00 |
| 32 | 15 unid | Sifão Sanfonado Multiuso Branco Plena |  | 8,00 | 120,00 |
| 33 | 35 unid | Te Soldável Marrom. Tamanhos 50x50mm. PVC. Bolsa e ponta soldável. |  | 8,00 | 280,00 |
| 34 | 25 unid | Pino Macho Prensa Cabo Gigante 3P+T 10A 220V. 03 polos. Tensão: 110V e 220 V. |  | 6,00 | 150,00 |
| 35 | 25 unid | Pino Macho Prensa Cabo Gigante 3P+T 20A 220V 03 polos. Tensão: 110V e 220 V. |  | 6,00 | 150,00 |
| 36 | 30 unid | Plug Fêmea Tripolar Preto Maciço, Plugue 2P+T 10ª - Junção Fêmea – 110V e 250V - Preto – Sobrepor. |  | 8,50 | 255,00 |
| 37 | 30 unid | Plug Fêmea Tripolar Preto Maciço, Plugue 2P+T 20ª - Junção Fêmea – 110V e 250V - Preto – Sobrepor. |  | 9,00 | 270,00 |
| 38 | 40 unid | Interruptor triplo, Termoplástico, aditivo UV e agentes antiestéticos. |  | 25,00 | 1000,00 |
| 39 | 12 unid | Interruptor duplo, termoplástico, aditivo UV e agentes antiestéticos. |  | 20,00 | 240,00 |
| 40 | 25 unid | Tomada Dupla 110 a 220 v de 03 Polos Branco. |  | 15,00 | 375,00 |
| 41 | 25 unid | Interruptor Simples com tomada termoplástico, aditivo UV e agentes antiestéticos. |  | 17,70 | 442,50 |
| 42 | 15 unid | Fechadura Para Porta De Ferro Estreita, Broca 29 mm x 53 mm. Comprimento Cilindro: 45mm | Haste: 58mm. Cromado-18. |  | 60,00 | 900,00 |
| 43 | 25 unid | Reator Vapor Sódio/metálico 400W, RVMS400, Cor da luz Branco Frio, Formato Bulb, soquete E40. Vida útil 3000 h |  | 150,00 | 3750,00 |
| 44 | 30 unid | Lâmpada Vapor De Sódio 400w E40 2000k Amarela, Base: E40Lúmen: 45.305, Bulbo: Externo Tubular Transparente Temperatura de Cor: 2000k l Luz Amarela, Ângulo de Abertura: 360º. Vida Útil: Até 32.000h. |  | 60,00 | 1800,00 |
| 45 | 20 unid | Torneira automática para lavatório de mesa, sistema de acionamento hidromecânico, com leve pressão da mão e fechamento automático temporizado em aproximadamente 6 segundos. Bitola de: 1/2". |  | 160,00 | 3200,00 |
| 46 | 20 unid | Canaleta Pvc com Fita dupla face: 40 x 10 mm. Comprimento da barra: 2,0 metros. Cores: Branca, (caixa com 10). |  | 9,00 | 180,00 |
| 47 | 10 unid | Contactor 25 Amperes, Bobina 220v, Freqüência 50Hz |  | 160,00 | 1600,00 |
| 48 | 15 unid | Reparo Salva Registro (sos). KIT reparo salva registro (SOS) com sete bitolas de rosca, com acabamento. Material composição metal. Componentes: 06 Buchas com diferentes bitolas de roscas e 01 - Mecanismo com uma bitola de rosca. |  | 50,00 | 750,00 |
| 49 | 30 unid | Soquete Plástico E27 com Rabicho corrente nominal de 4A e tensão nominal de 110v a 250V. |  | 4,00 | 120,00 |
| 50 | 100 unid | Parafuso cabeça sextavada rosca parcial de ferro Diâmetro-Fios X Comprimento: 1/2-12 X 3 Material: Aço Carbono Acabamento: Zincado Branco Dimensões: ASME B18.2.1 Rosca: BSW-DIN 11. |  | 1,50 | 150,00 |
| 51 | 30 unid | Adaptador Soldável com Anel para Caixa D'água. Tamanho 32x32 |  | 1,50 | 45,00 |
| 52 | 30 unid | Adaptador Soldável com Anel para Caixa D'água. Tamanho 50x50 mm |  | 10,00 | 300,00 |
| 53 | 25 unid | Engate Rápido para Mangueira 1/2 Jardim. |  | 10,00 | 250,00 |
| 54 | 20 unid | Cap Marrom PVC 25mm Ou 3/4". Medidas 25mm / 3/4".PVC. |  | 1,40 | 28,00 |
| 55 | 20 unid | Cap Marrom PVC 50mm. PVC . |  | 5,00 | 100,00 |
| 56 | 20 unid. | Cap PVC 40mm. Cor branco. PVC. |  | 1,60 | 32,00 |
| 57 | 15 unid | Plug Com Rosca Branco ¾, PVC. Ponta em rosca macho. |  | 1,20 | 18,00 |
| 58 | 15 unid | Plug Com Rosca Branco ½ PVC. Ponta em rosca macho. |  | 1,00 | 15,00 |
| 59 | 30 unid | Conector De Porcelana \ Cerâmica Para Chuveiro Top 06 mm |  | 4,50 | 135,00 |
| 60 | 100 unid | Parafuso Sextavado Meia Rosca, soberba Diâmetro X Comprimento: M12 X 150 Material: Aço Inoxidável - A2 Acabamento: Passivado Dimensões: DIN 571 Rosca: DIN 7998. Tamanhos: 5/16 – 3 polegadas e 3,5. |  | 1,00 | 100,00 |
| 61 | 40 unid | Redução Excêntrica Esgoto 50x40mm. PVC. Bolsa para anel de vedação e ponta lisa. |  | 1,80 | 72,00 |
| 62 | 20 unid | Redução Excêntrica Esgoto 100x50mm. PVC. Bolsa para anel de vedação e ponta lisa. |  | 5,30 | 106,00 |
| 63 | 20 unid | Válvula Pia Lavatório Cuba Ralo Inox 3 Cm. TAMANHO: 7x3x5,6cm (altura x diâmetro da rosca x diâmetro com borda) COR: Cromado |  | 19,00 | 380,00 |
| 64 | 300 unid | Isolador Roldana 36mm x 36mm em Polietileno de alta densidade (PEAD) - Acompanha prego. |  | 0,70 | 210,00 |
| 65 | 10 unid | Rele foto célula com base |  | 47,00 | 470,00 |
| 66 | 20 unid | Caixa de descarga |  | 50,00 | 1000,00 |
| 67 | 10 unid | Válvula hidra |  | 200,00 | 2000,00 |
| 68 | 10 unid | Reparo completo hidra |  | 60,00 | 600,00 |
| 69 | 10 unid | Reparo completo docol |  | 60,00 | 600,00 |
| 70 | 200 unid | Lâmpada compacta de LED 15W |  | 40,00 | 8000,00 |
| 71 | 200 | Fio de telefone interno 02 pares |  | 2,00 | 400,00 |
| 72 | 40 unid | Fita isolante grande |  | 9,00 | 360,00 |
| 73 | 10 unid | Miolo de fechadura |  | 45,00 | 450,00 |
| 74 | 10 unid | Plug Fêmea 2P +10 ampere |  | 8,50 | 85,00 |
| 75 | 10 unid | Plug macho 20 ampere |  | 8,00 | 80,00 |
| 76 | 12 unid | Plug fêmea 20 ampere |  | 9,00 | 108,00 |
| 77 | 20 unid | Interruptor 1 TS |  | 8,50 | 170,00 |
| 78 | 20 unid | Interruptor 2 TS |  | 18,00 | 360,00 |
| 79 | 20 unid | Tomada UWV 10 amperes |  | 9,00 | 180,00 |
| 80 | 20 unid | Tomada UWV 20 amperes |  | 10,00 | 200,00 |
| 81 | 02 cx | Cabo rede para internet |  | 450,00 | 900,00 |
| 82 | 100 unid | Ponteira RJ 45 |  | 1,00 | 100,00 |
| 83 | 10 unid | Ponteira RJ11 |  | 1,00 | 100,00 |
| 84 | 50 pct | Abraçadeira de nylon 20 cm |  | 25,00 | 1250,00 |
| 85 | 15 unid | Chave para ventilador de parede |  | 22,00 | 330,00 |
| 86 | 15 unid | Chave para ventilador de teto |  | 25,00 | 375,00 |
| 87 | 30 cx | Luz de sistema x2x4 |  | 1,00 | 30,00 |
| 88 | 20 unid | Torneira ³/4 para jardim |  | 7,18 | 143,60 |
| 89 | 20 unid | Torneira 1158 ³/4 PL 15 cm |  | 18,00 | 360,00 |
|  |  | TOTAL |  |  | 70956,60 |

**OBS: OS PRODUTOS DO LOTE 01 QUANDO SOLICITADOS DE VERÃO SER FATURADOS EM NOME FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRÃO DO PINHAL – PR, RUA PARANÁ – 940 – CENTRO –CEP: 86490-000 – CNPJ: 09.654.201/0001-87.**

**LOTE 04 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**VALOR MÁXIMO: R$ 57.020,40**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **QTDE** | **DESCRIÇÃO** | **MARCA** | **UNIT.** | **TOTAL** |
| 01 | 10 unid | Chuveiro 220 v. |  | 70,00 | 700,00 |
| 02 | 05 m.² | Vidro colocado |  | 150,00 | 750,00 |
| 03 | 1.500 m. | Tela alambrado galvanizado fio 14x3mmx0,95 |  | 21,00 | 31500,00 |
| 04 | 300 unid | Mourão de concreto curvo 2,50x9150x10cm |  | 29,90 | 8970,00 |
| 05 | 8000 unid | Tijolos 06 furos 18x14x5x10 |  | 0,32 | 2560,00 |
| 06 | 60 sc | Cimento |  | 29,00 | 1740,00 |
| 07 | 30 sc | Cal |  | 10,00 | 300,00 |
| 08 | 12 m | Pedra 01 |  | 100,00 | 1200,00 |
| 09 | 12 m | Areia grossa |  | 110,00 | 1320,00 |
| 10 | 20 kg | Arame galvanizado 18mm |  | 17,00 | 340,00 |
| 11 | 01 cx | Cabo rede para internet |  | 450,00 | 450,00 |
| 12 | 05 unid | Válvula hidra |  | 200,00 | 1000,00 |
| 13 | 05 unid | Reparo completo hidra |  | 60,00 | 300,00 |
| 14 | 05 unid | Reparo completo Docol |  | 60,00 | 300,00 |
| 15 | 08 unid | Caixa de descarga |  | 50,00 | 400,00 |
| 16 | 50 unid | Lâmpada fluorescente compacta 401 w 127 volts |  | 10,00 | 500,00 |
| 17 | 06 unid | Chave para ventilador de parede |  | 22,00 | 132,00 |
| 18 | 06 unid | Mangueira Flexível Botijão De Gás Glp Aço 1,50 Cm, **Tubo flexível constituído de mangueira de borracha sintética resistente a gás GLP, revestida com fios sintéticos impregnados de borracha sintética que serve também como cobertura conforme NBR 13419 com validade de cinco anos e reforçada com fios de aço galvanizados. Os terminais são terminal mangueira (TM), com entrada interna de 3/8 para ser presa com abraçadeira.** |  | 20,00 | 120,00 |
| 19 | 30 unid | Lixa em folha para parede ou madeira nº120 |  | 1,60 | 48,00 |
| 20 | 08 unid | Cadeado, 45 mm, largura 50 mm |  | 29,00 | 232,00 |
| 21 | 03 unid | Cadeado de metal 70 mm. |  | 100,00 | 300,00 |
| 22 | 06 unid | Sifão Sanfonado Multiuso Branco Plena |  | 7,90 | 47,40 |
| 23 | 20 unid | Pino Macho Prensa |  | 6,00 | 120,00 |
| 24 | 20 unid | Plug Fêmea Tripolar |  | 8,50 | 170,00 |
| 25 | 20 unid | Soquete Plástico E27 |  | 4,00 | 80,00 |
| 26 | 10 unid | Lâmpada Vapor De Sódio |  | 60,00 | 600,00 |
| 27 | 06 unid | Torneira, metal, bica alta, 1/4 pol, cromado |  | 59,00 | 354,00 |
| 28 | 10 unid | Torneira De Plástico |  | 5,90 | 59,00 |
| 29 | 06 unid | Torneira Banheiro 13 |  | 70,00 | 420,00 |
| 30 | 06 unid | Fechadura Para Porta De Ferro |  | 60,00 | 360,00 |
| 31 | 03kg | Prego C/ Cabeça Galvanizado 15 X 15 Mm - 1 Kg. |  | 12,00 | 36,00 |
| 32 | 03 kg | Prego 10 X 10 Com Cabeça 1 Kg. |  | 18,00 | 54,00 |
| 33 | 03 kg | Prego 26×78 7×01 Kg. |  | 18,00 | 54,00 |
| 34 | 02 kg | Prego Com Cabeça 13 X 18 1kg. |  | 13,00 | 26,00 |
| 35 | 03 unid | Espátula Rígida Com Cabo Plástico 04cm, |  | 20,00 | 60,00 |
| 36 | 03 unid | Espátula Rígida Com Cabo Plástico 06cm, |  | 25,00 | 75,00 |
| 37 | 03 unid | Espátula Rígida Com Cabo Plástico 08cm, |  | 30,00 | 90,00 |
| 38 | 03 unid | Espátula Rígida Com Cabo Plástico 10cm, |  | 32,00 | 96,00 |
| 39 | 03 unid | Espátula Rígida Com Cabo Plástico12cm, |  | 40,00 | 120,00 |
| 40 | 05unid | ROLO DE LÃ SINTÉTICA PARA PINTURA |  | 17,20 | 86,00 |
| 41 | 05 unid | ROLO DE LÃ SINTÉTICA PARA PINTURA |  | 28,20 | 141,00 |
| 42 | 03 unid | [Alicate De Pressão 10 Pol](https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-682249734-alicate-de-presso-10-pol-com-bico-reto-tramontina-pro-4401-_JM) |  | 70,00 | 210,00 |
| 43 | 30 M.² | Piso 33,5x45cm, |  | 20,00 | 600,00 |
|  |  | TOTAL |  |  | 57020,40 |

**OBS: OS PRODUTOS DO LOTE 01 QUANDO SOLICITADOS DE VERÃO SER FATURADOS EM NOME FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL CNPJ: 17.382.189/0001-27- RUA ANTONIO ROGÉRIO ROSA 1097 – COMPLEMENTO CRAS.**

**LOTE 05 – TINTAS - DPTO OBRAS E SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (RESERVA COTA MPE)**

**VALOR MÁXIMO: R$ 42.100,00**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **QTDE** | **DESCRIÇÃO** | **MARCA** | **UNIT.** | **TOTAL** |
| 01 | 20 latas | Tinta acrílica de 1ª. linha c/ 18 litros – PREMIUM (ASSIST.SOCIAL) |  | 290,00 | 5800,00 |
| 02 | 30 galões | Esmalte sintético Premium branco, c/3.6 lts. (ASSIST.SOCIAL) |  | 100,00 | 3000,00 |
| 03 | 10 gal. | Resina acrílica 18 litros base solvente (EDUCAÇÃO) |  | 600,00 | 6000,00 |
| 04 | 60 latas | Tinta acrílica de 1ª. linha c/ 18 litros – PREMIUM |  | 290,00 | 17400,00 |
| 05 | 60 galões | Esmalte sintético premium branco, C/3.6 LTS. |  | 100,00 | 6000,00 |
| 06 | 60 latas | Tinta para demarcação de vias a base de solvente |  | 65,00 | 3900,00 |
|  |  | TOTAL |  |  | 42100,00 |

**Validade da proposta:**

**Prazo de entrega:**

**Dados do responsável pela assinatura da ata:**

**Dados bancários da empresa:**

**Obs.: A proposta deverá ser preenchida em papeltimbrado da empresa proponente e assinada pelo (s) seu(s) representante (s) legal (is) ou procurador devidamente habilitado – com reconhecimento de firma.**

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO

AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL PR

ATT - SETOR DE LICITAÇÕES

SR. PREGOEIRO - EQUIPE DE APOIO

**Ref.:PREGÃO PRESENCIAL nº. 037/2018**

Prezados Senhores:

Declaramos, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Pregão acima citado e seus anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação, incluindo, o que diz respeito á cotação e entrega de produtos tidos como de primeira qualidade.

Ribeirão do Pinhal. \_\_\_\_\_de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2018.

**(assinatura)**

**(nome do representante legal da empresa proponente/cargo – qualificação, RG. CPF. Endereço)**

**Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papeltimbrado da empresa proponente e assinada pelo (s) seu(s) representante (s) legal (is) ou procurador devidamente habilitado – com reconhecimento de firma.**

**ANEXO III**

**MODELO REFERENCIAL DE INSTRUMENTO DE CREDENCIAMENTO**

Pelo presente instrumento, a (nome da pessoa jurídica)..., CNPJ nº.............................., com sede na ....................................., através de seu representante legal infra-assinado, credencia o (a) Sr(a)............, portador da cédula de identidade RG nº............................., expedida pela ..........................., ***outorgando-lhe plenos poderes*** para representá-la na sessão pública do Pregão Presencial Nº. 037/2018 JUNTO AO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL PR, em especial para formular lances verbais, para interpor recursos ou deles desistir; por este instrumento e na melhor forma de direito, fica o ora credenciado, investido dos mais amplos, gerais e ilimitados poderes, para a efetiva representação da ora licitante/outorgante, podendo firmar papéis e ou documentos; assinar compromissos; interpor recursos, desistir; renunciar a direito; assinar compromissos e assumir qualquer tipo de obrigação em nome da ora outorgante, sob as penas da lei.

Ribeirão do Pinhal Pr,\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_de 2018.

**(assinatura)**

**(nome do representante legal da empresa proponente/cargo – qualificação, RG, CPF, endereço)**

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresaproponente e assinada pelo (s) seu(s) representante (s) legal (is) ou procurador devidamente habilitado – com reconhecimento de firma.

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULARPERANTE O

MINISTÉRIO DO TRABALHO

Eu, (nome completo/qualificação, RG, CPF, endereço...), representante legal da empresa (- identificação - razão social da proponente – CNPJ – endereço), interessada em participar do PREGÃO PRESENCIAL nº. 037/2018 da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná,**declaro, sob as penas da Lei que, nossa empresa ( - repetir - identificação - razão social da proponente – CNPJ – endereço -), encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal.**

**DECLARO PORTANTO**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que esta empresa não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e **(assinalar com “X”, conforme o caso):**

( ) - não emprega menor de dezesseis anos.

( ) - emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

**CF. Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social: (...)-XXXIII -  proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;**

Ribeirão do Pinhal PR.,\_\_\_\_\_de\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_de2018.

.................................................................................

**(assinatura)**

**(nome do representante legal da empresa proponente/cargo/RG, CPF/endereço)**

**Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo (s) seu(s) representante (s) legal (is) ou procurador devidamente habilitado, com reconhecimento de firma.**

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, PASSADO, ATUAL OU SUPERVENIENTE.

Eu, (nome completo), representante legal da empresa (razão social da proponente), interessada em participar do PREGÃO PRESENCIAL nº. 037/2018, do **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL/PREFEITURA MUNICIPAL,declaro, sob as penas da Lei que, em relação à empresa mencionada acimainexiste fato impeditivo, passado, atual ou superveniente, para licitar ou contratar com a Administração Pública.**

Ribeirão do Pinhal PR, \_\_\_\_\_de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_de 2018.

**(assinatura)**

**(nome do representante legal da empresa proponente)**

**Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresaproponente e assinada pelo (s) seu(s) representante (s) legal (is) ou procurador devidamente habilitado, com firma reconhecida.**

**ANEXO VI**

## INTERVALO MÍNIMO ENTRE LANCES – EM (R$)

Eu, (nome completo), representante legal da empresa (razão social da proponente), interessada em participar do PREGÃO PRESENCIAL nº. 037/2018, do **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL,declaro, sob as penas da Lei que reconheço que o intervalo mínimo de valores entre os lances é de 2% do montante negociado.**

Ribeirão do Pinhal PR, \_\_\_\_\_de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_de 2018.

**(assinatura)**

**(nome do representante legal da empresa proponente)**

**Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresaproponente e assinada pelo (s) seu(s) representante (s) legal (is) ou procurador devidamente habilitado, com firma reconhecida.**

**ANEXO VII**

Dados da empresa proponente

Ao Pregoeiro Municipal DE RIBEIRÃO DO PINHAL.

**DECLARAÇÃO**

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 037/2018, instaurado por esta Prefeitura, **que não é servidor público municipal efetivo ou em comissão ou possui parentesco até 3º grau com (cônjuge, Companheiro, consanguíneo ou afins) com servidor público municipal efetivo ou em comissão ocupante de cargo (Político, direção, chefia e assessoramento)**. Na hipótese de não representar a realidade do que acima declaro, valerá como confissão de erro substancial à minha pessoa, considero-me, portanto, como incluso no artigo 299 do Código Penal (declaração falsa ou diversa do que deverá ser escrita,com o fim de criar obrigações).

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Ribeirão do Pinhal PR, \_\_\_\_\_de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_de 2018.

**(assinatura)**

**(nome do representante legal da empresa proponente)**

**Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresaproponente e assinada pelo (s) seu(s) representante (s) legal (is) ou procurador devidamente habilitado, com firma reconhecida.**

**ANEXO VII**

MINUTA DE ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 00/2018.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 037/2018.

 O Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, Inscrito sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **xxxxxxxxx**,brasileiro**,** casado, inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, nos termos da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão para Registro de Preços **00000** resolve registrar preços da empresa \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, CNPJ n.º \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, com sede na Rua \_\_\_\_\_\_\_\_\_, n.º \_\_\_\_\_\_\_, CEP.:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, visando a possível contratação de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, conforme especificações e condições constantes no Edita e seus Anexos, no Termo de Referencia e na Proposta de Preços, independentemente de transcrição, constituindo-se esta ata em documento vinculativo e obrigacional às partes, à luz da legislação que rege a matéria.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

A presente Ata tem por objeto registro de preços para possível aquisição de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, conforme especificações previstas em edital e seus anexos e quantidades estimadas constantes desta ata..

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS E VIGENCIA**

01- Os preços registrados terão validade de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura desta Ata de Registro de Preços e estão relacionados no anexo I.

02- Durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, os preços serão fixos e irreajustáveis.

03- Os preços registrados poderão ser revistos nas hipóteses previstas nos arts. 17 e 18 do Decreto n.º 7.892/2013.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS.**

01 – O registro do fornecedor será cancelado quando:

* 1. – Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.
  2. – Não entregar o objeto no prazo estipulado, sem justificativa cabível.
  3. – Não aceitar reduzir o seu preço, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.
  4. – Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/93, ou no art. 7.º da Lei 10.502/2002.

02 – O cancelamento do registro nas hipóteses previstas nos subitens 1.1, 1.2 e 1.4 do item 01 desta cláusula será formalizado por despacho do PREFEITO MUNICIPAL, assegurando o contraditório e a ampla defesa.

03 – O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

3.1 – Por razão de interesse público; ou

3.2 – A pedido do fornecedor.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

01 - Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial n.º**037/2018** e a proposta apresentada pela empresa.

02 – Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei 10.520/2002 e 8.666/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA QUINTA – DO FORO**

As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Ribeirão do Pinhal, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2018.

**XXXXXXXXXX**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**NOME**

**EMPRESAXXXXXXX**

**TESTEMUNHAS:**

**PREGÃO PRESENCIAL PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS N.º 037/2018.**

**ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 000/2018.**

**PREÇOS REGISTRADOS.**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|  |  | **LOTE 01** |  |  |  |
| **ITEM** | **QTDE** | **DESCRIÇÃO** | **MARCA** | **VR. UNIT** | **VR.TOTAL** |
| 01 |  |  |  |  |  |